



## **Orientações quanto ao uso de máscara**

**Atualização: 10/04/2023**

Considerando que o Município de Jacareí tem cumprido os protocolos determinados pelo Governo do Estado de São Paulo relativos ao enfrentamento da COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde através da Diretoria de Vigilância em Saúde informa que seguirá na integra as orientações da Secretaria de Estado de Saúde, conforme documento anexo.



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde

**Informação CCD/CVE**

**Assunto:** Uso de máscara de proteção facial no Estado de São Paulo.

No que diz respeito ao uso de máscara de proteção facial no Estado de São Paulo e considerando que:

No Decreto nº 65.897, de 30 de julho de 2021 está descrito:

Artigo 2º - Nos espaços de acesso ao público localizados no território estadual, deverão ser observados:  
I - o uso de máscaras de proteção facial;

No artigo 1º do Decreto nº 67.529, de 03 de março de 2023, fica revogado o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 65.897, de 30 de julho de 2021 e consta o Anexo com a Nota Técnica 01/2023 do Conselho Gestor.

Em 03 de abril de 2023 houve a atualização da Nota Técnica GVIMS/GGTES/Anvisa 04/2020 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Portanto, recomenda-se o uso de máscara de proteção facial para:

- Pessoas com mais de 65 anos de idade, com alguma imunodeficiência, com comorbidades;
- Pacientes com sintomas respiratórios ou positivos para Covid-19 e seus acompanhantes.
- Pacientes que tiveram contato próximo com caso confirmado durante o período de transmissibilidade da doença (últimos 10 dias).
- Profissionais que fazem a triagem de pacientes.
- Profissionais do serviço de saúde, visitantes e acompanhantes presentes nas áreas de internação de pacientes, como, por exemplo, as enfermarias, os quartos, as unidades de terapia intensiva, as unidades de urgência e emergência, os corredores das áreas de internação etc.
- Situações em que houver a indicação do uso de máscara facial como equipamento de proteção individual (EPI) para profissionais de saúde, em qualquer área do serviço de saúde.

São Paulo, 06 de abril de 2023.

**Tatiana Lang D'Agostini**  
*Diretor Técnico em Saúde III*  
Centro de Vigilância Epidemiológica  
"Prof. Alexandre Vranjac"

**Regiane A. Cardoso de Paula**  
*Coordenador de Saúde*  
Coordenadoria de Controle de Doenças

**Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD**  
Av. Dr. Arnaldo, 351 – 12º andar – Cerqueira César – São Paulo/SP  
E-mail: [ccd2@saude.sp.gov.br](mailto:ccd2@saude.sp.gov.br) | Telefone: (11) 3066-8604/8605



SESDCI202377145